Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos responsáveis a construção de Casas Populares no Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação baseia-se nos anseios de muitos moradores de nossa cidade que não tem casa própria para residir, são várias pessoas de baixa renda que vem até a mim solicitando por moradia. E sabemos que a moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Sendo assim, solicito que esta indicação seja atendida o mais rápido possível, buscando parcerias junto ao Ministério das Cidades e outros órgãos competentes para a construção de casas populares em nosso município, dessa forma ampliará o acesso da população à moradia, amenizando as desigualdades sociais.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD